

Atualizado em 25.09.2025.

ADVOGADO – SUSTENTAÇÃO ORAL

Sessões de Julgamento Presencial e Telepresencial

Contexto geral

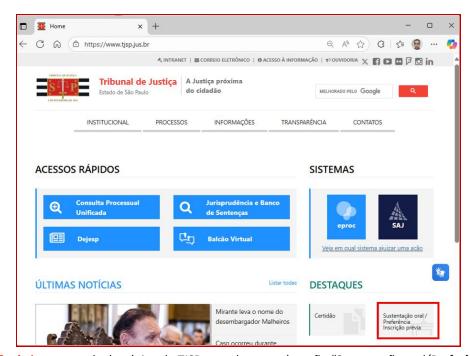
O <u>Comunicado CSM n.º 38/2024</u> regulamenta o agendamento de sustentações orais e pedidos de preferência nas Sessões de Julgamento presenciais e telepresenciais dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Para o agendamento de sustentação oral e pedidos de preferência nesses tipos de sessão de julgamento, os advogados e Defensores Públicos poderão optar entre:

- Encaminhar e-mail à secretaria do órgão julgador; ou
- Preencher o formulário de "INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIA SIMPLES E SUSTENTAÇÃO ORAL" disponível no endereço:

https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=LUKQNVmONkCSRdbt2MwPevFAV7TA94BEqUUiN539VnJUNDZPOEFJTDZFN1kySEJPMU83TEJITIYzUSQlQCN0PWcu&route=shorturl.

O acesso ao formulário também é possível na página do <u>TJSP</u>, seção "Destaques", opção "Sustentação oral/Preferência Inscrição prévia".



Descrição da imagem: tela da página do TJSP, com destaque à opção "Sustentação oral/Preferência".



Os seguintes dados deverão obrigatoriamente estar no e-mail ou no formulário encaminhado pelo advogado ou Defensor Público:

- Número da pauta;
- Número do processo;
- Nome da parte representada;
- Nome do advogado que fará a sustentação oral e o seu respectivo e-mail, para o envio do convite de participação na sessão ou, no caso de Sessão Presencial, a confirmação do recebimento da solicitação e as instruções para a sustentação oral.

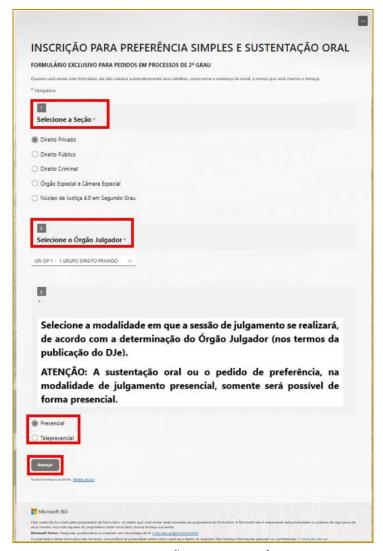
Opção pelo envio do formulário

Caso advogado ou Defensor Público prefira utilizar o formulário de "INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIAS SIMPLES E SUSTENTAÇÃO ORAL", após acessar a página no navegador, preencher os seguintes campos:

- "Selecione a Seção": selecionar entre Direito Privado, Direito Público, Direito Criminal, Órgão Especial e Câmara Especial e Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau;
- "Selecione o Órgão Julgador": clicar na seta para baixo e, no menu expansível, selecionar o órgão julgador. A lista exibe apenas os órgãos vinculados à seção escolhida;
- "Selecione a modalidade da Sessão de Julgamento": marcar a caixa de seleção do tipo de Sessão de Julgamento entre "Presencial" ou "Telepresencial".

Preenchidos os campos, clicar em "Avançar".





Descrição da imagem: tela do formulário de "INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIA SIMPLES E SUSTENTAÇÃO ORAL", com destaque aos campos de preenchimento e ao botão "Avançar".

A segunda página do formulário será aberta com os seguintes campos:

"E-mail para resposta": digitar o endereço eletrônico para o contato da secretaria com o solicitante. Nos casos de Sessão de Julgamento telepresencial, o link de acesso será encaminhado por esse endereço.

Na hipótese de informar mais de um e-mail, utilizar ponto e vírgula para separá-los;

- "Data da sessão de julgamento": clicar no campo e selecionar no calendário aberto a data de realização da Sessão de Julgamento;
- "Tipo de pedido": marcar a caixa de seleção referente ao tipo de pedido, escolhendo entre "Preferência simples" ou "Sustentação oral";



Número da pauta: digitar o número de ordem do processo, conforme a publicação da pauta de julgamento no DJEN. O número de ordem é aquele imediatamente anterior ao número do processo:

2	020 (D)	1/0	São Paulo
AGR	AVO DE INSTRUMEN	то	
3	205	1/0	São Paulo
4	211	1/0	São Paulo
5	211	1/0	São Paulo
6	213	1/0	São Paulo
7	215	1/0	São Paulo
8	215	1/0	Campinas
9	218	1/0	São José dos
10	219	1/0	Presidente Be
11	219	1/0	São Paulo
12	220	1/0	Monte Mor

Descrição da imagem: tela de pauta publicada de sessão de julgamento, com destaque ao número de ordem.

- "Número do processo": digitar o respectivo número;
- "Nome do(a) advogado(a) que fará a sustentação oral e o número da OAB/UF ou nome do participante que assistirá a preferência simples": preencher o campo de digitação livre com as informações sobre quem fará a sustentação oral ou participará assistindo a sessão de julgamento;
- "Parte representada com polo de participação": informar o polo de participação e o nome da parte (Exemplo: Apelante – Maria da Costa). Caso exista mais de uma parte no mesmo polo, especificar se a parte solicitante é autora ou ré (Exemplo: Apelante (autora): Maria da Costa);
- "Folha do processo na qual consta a Procuração e/ou Substabelecimento do(a)
 Advogado(a) solicitante";
- "Observação": campo de digitação de até 250 caracteres para a inclusão de alguma informação considerada necessária.

Preenchidos os campos, clicar em "Enviar" para o encaminhamento das informações à secretaria do órgão julgador.





Descrição da imagem: tela da segunda página do formulário de "INSCRIÇÃO PARA PREFERÊNCIA SIMPLES E SUSTENTAÇÃO ORAL", com destaque aos campos de preenchimento e ao botão "Enviar".

Providências da secretaria

A secretaria do órgão julgador providenciará:

- Resposta à mensagem eletrônica encaminhada ou ao formulário preenchido, indicando o número de ordem do agendamento da sustentação oral ou da preferência;
- Nos processos de Sessões Telepresenciais, enviará o convite ao e-mail cadastrado para a participação na sessão, com instruções a respeito do momento em que será permitido o ingresso.

No horário agendado para o início da "Sessão Telepresencial", o(a) servidor(a) responsável pela organização admitirá imediatamente os membros do Ministério Público, Defensoria Pública e os Advogados convidados para o ato, adotando as providências necessárias para a preservação do segredo de justiça.